



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 12912019

Data: 26/04/2019

Ass. 10 10:52 h.

Serafina Corrêa, RS, 24 de abril de 2019.

Of. Gab. nº 168/2019

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

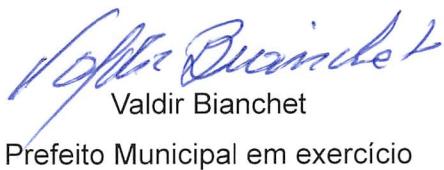
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 040/2019.**

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 040/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2019/2020, e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 24/04/2019  
Assessor Jurídico - OAB/RS

*Luiz Fernando Souza de Mamede*  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 104962A

## PROJETO DE LEI Nº 040, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2019/2020, e dá outras provisões.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2019/2020, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

Art. 2º As despesas autorizadas pelo artigo 1º desta Lei limitam-se ao valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e são inerentes aos custos com alimentação, serviços de transporte rodoviário intermunicipal, combustíveis, limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal.

Art. 3º Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município serão regulamentados por Decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

### GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007.0000 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
3.3.90.30.00 Material de consumo

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2019, 58º da Emancipação.

*Valdir Bianchet*  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício



## PROJETO DE LEI Nº 040, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2019/2020, e dá outras providências”**.

A Junta do Serviço Militar, no decorrer dos anos de 2019 e 2020 realizará diversos eventos, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/ PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Neste sentido, a proposição busca autorização para custear as despesas com a execução dos mesmos.

Os eventos previstos para o exercício 2019/2020, a cargo da Junta do Serviço Militar são os seguintes:

- a) MAIO / AGOSTO DE 2019: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional dos soldados incorporados em março de 2019 realizada no 6 B E Cmb de São Gabriel, RS.
- b) SETEMBRO / OUTUBRO DE 2019: Seleção Militar Inicial Classe 2001 – CSV 028/19 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Seleção Inicial, Classe 2001.
- c) FEVEREIRO DE 2020: Seleção Militar Complementar Classe 2001 – CSV 028/19 e Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar, Classe 2001.
- d) FEVEREIRO / MARÇO DE 2020: Embarque dos recrutas designados a incorporação/matrícula ao 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura está limitada ao valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para suprir despesas com alimentação, serviços de transporte rodoviário intermunicipal, combustíveis, limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal.

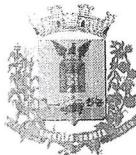
Considerando que o cronograma dos eventos é estabelecido pelo Ministério da Defesa / 3ª Região Militar/PRM 03/001 e 6º B E CMB de São Gabriel, Rio Grande do Sul, poderão ocorrer alterações, neste sentido, propõe-se que os eventos sejam regulamentados através da edição de Decreto.

Diante de todo o exposto, encaminha-se o projeto de lei e conta-se com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2019.

  
Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

ENCAMINHO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO  
15-04-19



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA	
SECRETÁRIO	
Protocolo nº 432	
Data: 15/04/2019	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
ESTADO DO RÍO GRANDE DO SUL  
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001

Memo. Interno Nº 05/19-JSM208-mrgp

Em 11 de abril de 2019.

Da: Junta de Serviço Militar 08/208 – PRM 03/001  
Para: Sr. Valdir Bianchet, D.D. Prefeito Municipal em Exercício  
Assunto: **Solicita Autorização de despesas da JSM – Período 2019/2020.**

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente solicitamos que Vossa Excelência autorize e proceda os trâmites legais para edição de legislação autorizativa de despesas em eventos desta Junta de Serviço Militar (GABINETE DO PREFEITO) no exercício 2019/2020, conforme programação/cronograma descritos, que poderá ser alterado à critério do Ministério da Defesa/3<sup>a</sup> Região Militar/PRM 03/001 e 6 B E CMB de São Gabriel/RS.

Eventos programados:

- AGOSTO de 2019 (25/08/2019) - Evento: **Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional** dos soldados incorporados em março de 2019 - Local: 6 Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel/RS;
- SETEMBRO/OUTUBRO de 2019 – Evento: **SELEÇÃO MILITAR INICIAL** Classe 2001 – CSV 028/19 – Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin e quiosque área externa (Alojamento e Seleção) e **Compromisso de Fidelidade à Pátria = Juramento à Bandeira** (dispensados Seleção Inicial - Classe 2001);
- FEVEREIRO de 2020 – Evento: **SELEÇÃO MILITAR COMPLEMENTAR** Classe 2001 – CSV 028/19 – Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin e quiosque área externa (Alojamento e Seleção) e **Compromisso de Fidelidade à Pátria = Juramento à Bandeira** (dispensados Distribuição e Seleção Complementar - Classe 2001);
- FEVEREIRO/MARÇO de 2020 - Evento: **EMBARQUE DOS RECRUTAS** DESIGNADOS A INCORPORAÇÃO/MATRÍCULA ao 6 B E CMB de São Gabriel/ RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001 / 8<sup>a</sup> CSM

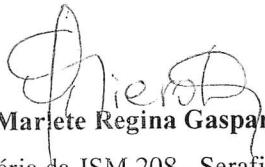
Continuação do Memo Interno nº 05/2019...

As despesas serão executadas com os seguintes produtos/serviços:

- Alimentação: lanche/refeição aos militares do 6 B E CMB São Gabriel e autoridades (recepção) e lanches, café, sucos/água e frutas servidos aos conscritos e militares durante a Seleção);
- Ressarcimento e taxa limpeza das dependências do Ginásio;
- Serviços terceirizados de empresa de transporte rodoviário intermunicipal para contratação de viagem em ônibus (até 46 lugares) de **ida e volta Serafina Corrêa > < São Gabriel**, aproximadamente 880 Km, em rodovia pavimentada; e eventualmente, poderá ser utilizada em transporte intermunicipal dos conscritos distribuídos, se a Seleção Complementar for realizada nos municípios de Guaporé/Nova Bassano ou Nova Prata;
- Combustível/transporte dos militares para Guarda Bandeira (6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves/RS) e refeição para militares e autoridades (12 pessoas), se a Cerimônia Juramento à Bandeira for de responsabilidade do município.

Conforme programação e com base nos gastos de anos anteriores entende-se necessária a previsão de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** que poderá ser reavaliado a critério do Executivo para custeio de: Serviços de Ressarcimento limpeza/manutenção utilização Ginásio = R\$ 1.100,00; Serviços de transporte rodoviário intermunicipal e combustíveis = R\$ 5.300,00; Despesas com refeições e lanches = R\$ 2.800,00.

Ao ensejo, enviamos-lhe respeitosas saudações, colocando-nos à vossa disposição para os encaminhamentos ou esclarecimentos necessários.

  
Marlete Regina Gasparin Pierotto

Secretária da JSM 208 - Serafina Corrêa - RS